



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 307/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 064/2019 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Juciele Cristina de Quadros, matrícula funcional nº 2197-3, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Agendamento, vinculada à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base, durante o período de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1829 de 05/04/2019 Pg. 34